

08-0253/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO D COM PROCESSO</u>	08 - 0253 / 2009	DE	2009
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	RDP	08 - 0253 / 2009	DE 17/11/2009
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	JOOJI HATO	
<u>EMENTA:</u>	JUSTIFICA FALTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, POR MOTIVO DE DOENÇA, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 12:13:33

00000007085-85



ARQUIVADO EM 03/12/2009

Viviane F.F.

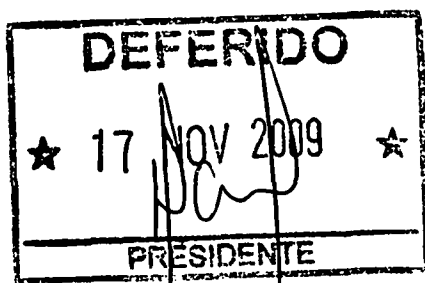
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-253 de 09
Ass. Câmara - Ass. Parlamentar
R. 190 405



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

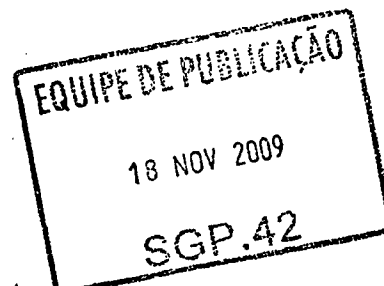
Gabinete Vereador Jooji Hato



REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA

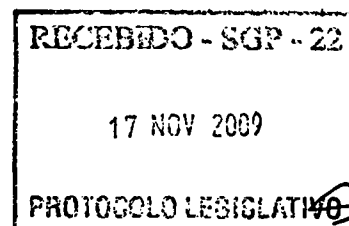
08 - RDP
08-00253/2009

Requeiro a justificação de falta, conforme artigo 111, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, tendo em vista minha ausência, por motivo de doença, no dia 03 de Novembro de 2009, conforme atestado anexo.



Atenciosamente,

JOOJI HATO



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 50243
Em 19/11/09
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Filiada à ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 - CEP 01318-901 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3188-4265



ATESTADO MÉDICO

Nº 454219

SÉRIE
AAP

EM CUMPRIMENTO À LEI ESTADUAL 610/50, REGULAMENTADA PELO DECRETO 19.276/50;
COMUNICADO CAT 37/85 E LEI 9002/94 QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS.

PARA FINS DE:

ATESTO QUE O(A) SR(A):

PORTADOR(A) DO DOCUMENTO

COM IDADE

DE 61 ANOS, ESTADO CIVIL Casado PROFISSÃO Veículo

FOI CLINICAMENTE EXAMINADO, SENDO

CONSTATADO QUE:

Está em boas condições de saúde
sem apresentar nenhuma alteração

ESTÁ ☐ APTO ☒ INAPTO A EXERCER A FUNÇÃO DE:

EXAMES COMPLEMENTARES A QUE FOI SUBMETIDO:

CID...

LOCAL

DATA

AUTORIZAÇÃO DO PACIENTE

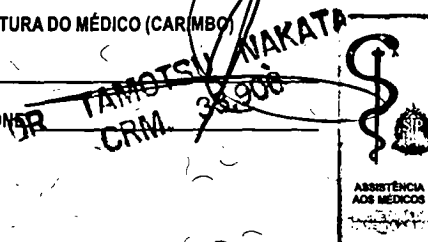
A RESPONSABILIDADE DA APM LIMITA-SE À AVERBAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DOS ATESTADOS

- 1- FORMULÁRIOS CONTENDO O SELO MÉDICO SÃO
CONFECCIONADOS EM PAPEL DE SEGURANÇA FILIGRANADO.
- 2- O CONTROLE DE SÉRIE E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
ESTÃO SOB REGISTRO DA APM.

ASSINATURA DO MÉDICO (CARIMBO)

CRM:

TELEFONE



João Carlos

APM

Alfredo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03
do processo n.º 08-253 de 2009 19/11/09 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

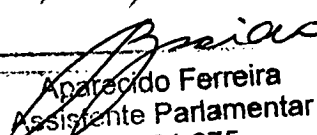
À SGP-33 – Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento. Informo, outrossim, que cópia do presente requerimento e respectivo(s) documento(s) foi encaminhada à Secretaria de Recursos Humanos para anotações em prontuário e demais providências pertinentes àquele setor.

02/12/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>03</u> fls.
Arquivado em	<u>03/12/2009</u>
Func.º	<u>Aparecido Ferreira</u>


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075